

Ofício nº 405/2024/PGM

Vilhena/RO, 22 de julho de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.016/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em **sessão ordinária do dia 6 de agosto de 2024**, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária, para darmos início aos processos de execução da despesa e viabilizar o cumprimento do prazo para a execução da emenda impositiva.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 24 / 07 / 2024
Hora: 10h06


Elisângela G. Lima
Analista Legislativa
Matrícula 400030



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 23/07/2024
14:04:39 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.016, DE 22 DE JULHO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando a autorização do Vereador Zezinho da Diságua para a mudança na modalidade de aplicação que destinou recurso para aquisição de ar condicionado para o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Ofício nº 049/2024/GVZ/CVMC, referente a Emenda Impositiva nº 91/2023.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto, para iniciarmos o processo de execução da despesa e em cumprimento aos prazos para execução da emenda impositiva.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 22 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 23/07/2024
14:04:40 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.016 , DE 22 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 150.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.297 – Repasse de Recursos a Entidade – Atenção Especializada

4450.85.00.00	15000200 Contrato de Gestão	R\$	150.000,00
---------------	-----------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	150.000,00
------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00	15000200 Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	150.000,00
------------	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 23/07/2024
14:04:41 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

Ofício Nº 049/2024/GZD/CVMV

Vilhena (RO), 03 de julho de 2024.

Ao WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Vilhena

Assunto: Autorização para Alteração Orçamentária

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 018/2024, no qual solicita autorização para realizar uma alteração no orçamento vigente, mudando a modalidade de Aplicações Diretas para Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, informo que **estou de acordo** com a solicitação, **desde que a alteração não fuja da finalidade do recurso**, conforme documento em anexo, **Emenda 91/2023**.

Entendo a necessidade de dar celeridade ao processo de aquisição dos equipamentos propostos, e reconheço que a transferência do recurso para entidade com capacidade para executar as atividades específicas pode resultar em uma execução mais eficiente.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,




Recebido em 11:03
do dia 03/07/2024
maia